



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinicius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do CONISA, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, após a realização do julgamento de recurso, RETOMARÁ a fase de julgamento da proposta do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.015/2023, - tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático de inglês, para estudantes do ano final da Ensino Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios do CONISA, através do site www.gov.br/compras

Data de Realização: 09 de fevereiro de 2024, às 11h:00min.
Informações através do e-mail: licitacao.conisa@gmail.com

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:4651063D

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS - CONMETRO ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - 001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS.** Fornecedor Registrado: **M Z BERNARDI E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61, com valor final de **R\$ 7.432.161,14 (sete milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e cento e sessenta e um reais e quatorze centavos)**. Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede Administrativa do **Consortio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas - Conmetro**. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: consorcio.conmetro@gmail.com – Rio Largo/AL, 08 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:62CEAE02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PRORROGAÇÃO DE
PRAZO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 35 E/2023
Chamada Pública 01/2023

Partes: Prefeitura de Água Branca/AL e **Aline Leite da Silva**
Objeto: O objeto do presente termo aditivo do prazo de vigência do referido contrato, para mais 11 meses, a contar da data de 01/02/2024 com término em 31/12/2024, conforme solicitação da Secretaria contratante.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da assinatura: 01/02/2024

Extrato de Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 36 E/2023
Chamada Pública 01/2023

Partes: Prefeitura de Água Branca/AL e **Antônia Maria do Nascimento da Silva**
Objeto: O objeto do presente termo aditivo do prazo de vigência do referido contrato, para mais 11 meses, a contar da data de 01/02/2024 com término em 31/12/2024, conforme solicitação da Secretaria contratante.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:DEC0A1C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA AO CONTRATO Nº 03/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº
0003/2024.

ERRATA AO CONTRATO Nº 03/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº
0003/2024.

ERRATA AO CONTRATO Nº 03/2024, ORIUNDO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024, FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI,
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.248.522/0001-96 E A
EMPRESA ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, inscrita no
CNPJ nº 20.758.921/0001-25.

Onde se Lê no contrato:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442 – COORDENAÇÃO
CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0442.13.392.0006.2045 –
APOIO AS ATIVIDADES CÍVILIS, CULTURAIS,
TRADICIONAIS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/000001500 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE no contrato:

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS,
ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 15.1515.27.813.0006.2005 –
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE
E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/000001500 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no
dia 25 de janeiro/2024, e publicadas em 05 de fevereiro/2024.

Maragogi-AL, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:7DB7C3C6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA AO CONTRATO Nº 01/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº
0001/2024.

ERRATA AO CONTRATO Nº 01/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº
0001/2024.

ERRATA AO CONTRATO Nº 01/2024, ORIUNDO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024, FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI,
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.248.522/0001-96 E A
EMPRESA BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – EIRELI, inscrita
no CNPJ nº 19.588.728/0001-04.

Onde se Lê no contrato:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442 – COORDENAÇÃO
CULTURA

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0442.13.392.0006.2045 –
APOIO AS ATIVIDADES CÍVILIS, CULTURAIS,
TRADICIONAIS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/000001500 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE no contrato:

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS,
ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 15.1515.27.813.0006.2005 –
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE
E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/000001500 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no
dia 24 de janeiro/2024, e publicadas em 05 de fevereiro/2024.

Maragogi-AL, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:17F5F88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 056/2024

(de 08 de fevereiro de 2024)

TORNA SEM EFEITO PORTARIAS Nº 046, 049, 050 e 051/2024,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, DE NOMEAÇÃO E
EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESFERA
ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E
FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de
Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela
Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura
Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº
760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º **TORNAR** sem efeito as Portarias nº 046, 049, 050 e 051/2024,
de 06 de fevereiro de 2024, de **NOMEAÇÃO** e **EXONERAÇÃO** dos
servidores comissionados, para exercer Cargos de Provimento em
Comissão na Secretarias Municipais de Educação e Administração,
publicadas no Diário Oficial dos Municípios - AMA, de 07 de
fevereiro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 08(oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2FE3EC58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº057/2024**

(de 08 de fevereiro de 2024)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **HERON CARLOS BRITO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.762.***-80, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, cargo em comissão CC6, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município
De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:59861265

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº058/2024**

(de 08 de fevereiro de 2024)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **CINTIA ROGÉRIA CORREIA DE LIRA OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.635.***-30, do Cargo de Provimento em Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica da Escola Dr. José Jorge de Farias Sales, Função Gratificada, FG4** subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 01(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município
De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:588C58CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 059/2024**

(de 08 de fevereiro de 2024)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **JANDIRA CASSIANO FERREIRA ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº***.530.***-60, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora Pedagógica de Educação Básica da Escola Arlindo Estanislau**, CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 01(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município
De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EF984E62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 060/2024**

(de 08 de fevereiro de 2024)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **ROSANA BARRETO MARTINS ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF ***.331.***-20, do Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA DIDÁTICA PEDAGÓGICA**, CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 01(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9E0EDFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 061/2024

(de 08 de fevereiro de 2024)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ROSANA BARRETO MARTINS ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF ***.331.***-20, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, CC2, subordinada à Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 01(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BFABD803

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 11270007/2023.

Contrato nº:01/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa ALAGOAS COMERCIO DE PRODUTOS EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº.49.781.034/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para atender às necessidades do município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência é até 31 de dezembro do ano corrente.

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Marcus Eduardo Bianor** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7E974A7B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RELATÓRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Maribondo – Alagoas.

MODALIDADE: Tomada de Preços **NÚMERO – 05/2023 TIPO:** Menor preço

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTÔNIO BONFIM DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Participaram da presente licitação as empresas conforme relação abaixo:

BRANDAO LIMA ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº 25.043.412/0001-30;

CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, com CNPJ sob o nº 10.578.355/0001-16;

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, com CNPJ sob nº 05.541.344/0001-21;

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, com CNPJ sob nº 34.905.1997/0001-20;

GENTEC CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob nº 27.486.197/001-77;

JRV ENGENHARIA EIRELI-EPP, com CNPJ sob nº 24.486.271/0001-67;

RJ DOS SANTOS EIRELI, com CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53;

WL ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40;

ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob o nº 32.452.840/0001-81.

VERTICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com CNPJ sob nº 42.623.135/0001-53;

METRA CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob nº 34.348.652/0001-33;

SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ sob nº 19.296.121/0001-50.

Levando em consideração os fatos narrados em ata de reunião realizados no dia 25/01/2024, considerando o relatório do Engenheiro do Município e considerando também a análise feita pela equipe da CPL, chegamos a seguinte conclusão: